

[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DE BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL
Departamento de Administração Geral
Presente em Reunião de 06. JUN 2019
O Director de Departamento,
(Dr. Manuel A. S. Barreira)

[Handwritten initials]

Relatório de Gestão e Contas Consolidadas 2018

MUNICÍPIO DE BÓTICAS
CÂMARA MUNICIPAL
Departamento de Administração Geral
Presente em Reunião de 06. JUN 2019
O Director de Departamento,
(Dr. Manuel A. S. Barreira)

Página

Índice

1 - RELATÓRIO DE GESTÃO DA ATIVIDADE CONSOLIDADA	2	<i>d.</i>
1.1 - Introdução	4	<i>b</i>
1.2 - Perímetro de consolidação	5	<i>sh</i>
1.3 - Caracterização das entidades incluídas no perímetro da consolidação	7	<i>A</i>
1.4- Análise económica e financeira da atividade consolidada	9	
2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	10	
2.1 - Balanço Consolidado a 31 de dezembro de 2018	10	
2.2 - Demonstração dos Resultados Consolidados de 2018	14	
2.3- Fluxos de Caixa Consolidados de operações orçamentais do ano 2018	15	
3 - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	16	
3.1.1 - Introdução	16	
3.1.2 - Caracterização da entidade «mãe»	17	
3.1.3 - Informação relativa às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas	18	
3.1.4 - Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada	19	
3.1.5 - Informações relativas aos procedimentos de consolidação	20	
3.1.6 - Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo	23	
3.1.7 - Informações sobre saldos e fluxos financeiros	24	
3.1.8 - Informações relativas a compromissos	24	
3.1.9 - Informações relativas a políticas contabilísticas	25	
3.1.10 - Informações relativas a determinadas rubricas	27	
3.1.10 - Informações diversas	34	

Índice de quadros

Quadro 1 - Designação das entidades participadas	6	
Quadro II - Organograma das participações	7	
Quadro III - Valor da participação de cada município	8	
Quadro IV - Caracterização do município de Boticas	18	
Quadro V - Caracterização das entidades incluídas no perímetro de consolidação	18	
Quadro VI - Caracterização das entidades excluídas do perímetro de consolidação	18	
Quadro VII - Investimentos financeiros	20	
Quadro VIII - MEP - Método de equivalência patrimonial	21	
Quadro IX - Endividamento consolidado de médio e longo prazo	23	
Quadro X - Dívidas a terceiros do município de Boticas	23	
Quadro XI - Saldos e fluxos financeiros entre as entidades do grupo público	24	
Quadro XII - Garantias e cauções prestadas por terceiros	25	
Quadro XIII - Imobilizado	27	
Quadro XIV - Amortizações / Depreciações	28	
Quadro XV - Vendas e Prestações de Serviços	30	
Quadro XVI - Remunerações Atribuídas	31	
Quadro XVII - Demonstração Resultados Financeiros	32	
Quadro XVIII - Demonstração Resultados Extraordinários	33	
Quadro XIX - Provisões / Ajustamentos	33	

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AB' and 'L']

1 - Relatório de Gestão da Atividade Consolidada

1.1 - Introdução

Os Municípios, num esforço contínuo de resposta às atribuições e competências cada vez mais amplas que continuamente lhe são acometidas, foram levados a adequar paulatinamente as suas estruturas organizacionais às novas necessidades – desde logo, pela exigência de qualidade na gestão pública local.

Desse ajustamento resultou em muitos casos um novo modelo organizacional, assente na deslocação de parte da sua atividade para outras organizações, em muitos casos de cariz empresarial, que sendo controladas pelo Município (mãe) norteiam a sua gestão no interesse do grupo municipal como um todo.

Uma perspetiva global da posição financeira do grupo não pode, por essa razão, ser assegurada pela simples apreciação agregada das prestações de contas individuais de cada uma das entidades que o constituem. A análise individualizada dos documentos de prestação de contas e das atividades parcelarmente desenvolvidas (incluindo a do município), por mais completos que estes sejam, não permite uma apreciação financeira integrada, tão pouco uma visão completa e suficiente para a tomada de decisão e a definição de uma estratégia.

A consolidação de contas municipais apresenta-se como ferramenta incontornável para melhorar a informação económico financeira prestada pela administração local, focando-se no objetivo primeiro de elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si que seriam obtidas se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

Só deste modo, também, é possível melhorar a avaliação do grau de risco financeiro, bem assim como o controlo e a coordenação entre as diferentes participadas, agilizando-se por esta via uma tomada de decisão mais informada e consciente – dando-se particular destaque, neste ponto, ao estreito controlo do défice público a que o Município está também sujeito.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, determina a obrigatoriedade da consolidação de contas. De facto, o n.º 1 do artigo 75.º estabelece que "Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas".

De acordo com a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nomeadamente no seu artigo 7º, a EHATB – *Empreendimentos Hidroelétricos do alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.*, assume a natureza de empresa local, e como tal deve a mesma ser objeto de consolidação de contas.

As demonstrações financeiras consolidadas devem ser elaboradas e aprovadas, de acordo com o estabelecido no artigo n.º 75.º da RFALEI.

O n.º 2 do artigo 76º da referida Lei, estabelece que os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pela Câmara Municipal e submetidos à apreciação do órgão deliberativo durante a sessão ordinária do mês de junho a que respeitam.

Na ausência de procedimentos contabilísticos de consolidação no normativo do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias adotou-se o estabelecido na Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, através da qual foi aprovada a Orientação n.º 1/2010 intitulada "Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público", cujo âmbito de aplicação inclui os municípios, complementada com o documento de instruções "Consolidação de Contas pelos Municípios" provindas do SATAPOCAL – Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL – e publicadas pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) no dia 28 de Abril de 2011 e instruções para o exercício de 2014, publicadas em 27 de maio de 2015.

O Município de Boticas apresenta as demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade pela primeira vez em 31 de Dezembro de 2014.

1. 2 – Perímetro de consolidação

Em 31 de dezembro de 2018 o Município de Boticas detinha as seguintes participações:

Quadro I
Designação das Entidades Participadas

(Unidade: euros)

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
EHATB, EIM, SA	502.227.842	Intermunicipal	35111	900.000,00	150.000,00	16,67	150.000,00	150.000,00	0,00	
Eólica de Atilhó, Lda	506.867.560	Limitada por quotas	35113	5.000,00	416,67	8,33	416,67	0,00	0,00	a
Atberg - Eólicas do Alto Tâmega e Barroso, Lda	505.294.656	Limitada por quotas	35113	1.250.000,00	83.333,33	6,67	83.333,33	0,00	0,00	a
Eólica do Barroso, Lda	505.533.693	Limitada por quotas	35113	70.000,00	4.666,67	6,67	4.666,67	0,00	0,00	a
Eólica da Padrela, Lda	505.533.758	Limitada por quotas	35113	65.000,00	4.333,33	6,67	4.333,33	0,00	0,00	a
Eólica da Serra das Alturas, S.A	506.393.925	Sociedade Anónima	35113	50.000,00	4.158,33	8,32	4.158,33	0,00	0,00	a
Eólica de Montenegro, SA	508.094.453	Sociedade Anónima	35113	50.000,00	4.158,33	8,32	4.158,33	0,00	0,00	a
Eólica de Víade, Lda	506.446.298	Limitada por quotas	35113	5.000,00	1.667,00	3,33	1.667,00	0,00	0,00	a
Águas do Norte, SA	505.863.901	Sociedade Anónima	36001	152.198.130,00	121.985,00	0,08	121.985,00	47.166,00	0,00	b
Resinorte - Val. Trat. Resíduos Sólidos, SA	509.143.059	Sociedade Anónima	38212	8.000.000,00	67.866,67	0,85	67.866,67	30.000,00	0,00	c
Municipia, S.A	504.475.606	Sociedade Anónima	71120	3.236.678,67	10.613,51	0,31	10.613,51	5.628,50	0,00	d
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513.319.182	Outras pessoas coletivas de direito público	84114	650.000.000,00	445.408,52	0,07	63.630,00	63.630,00	0,00	

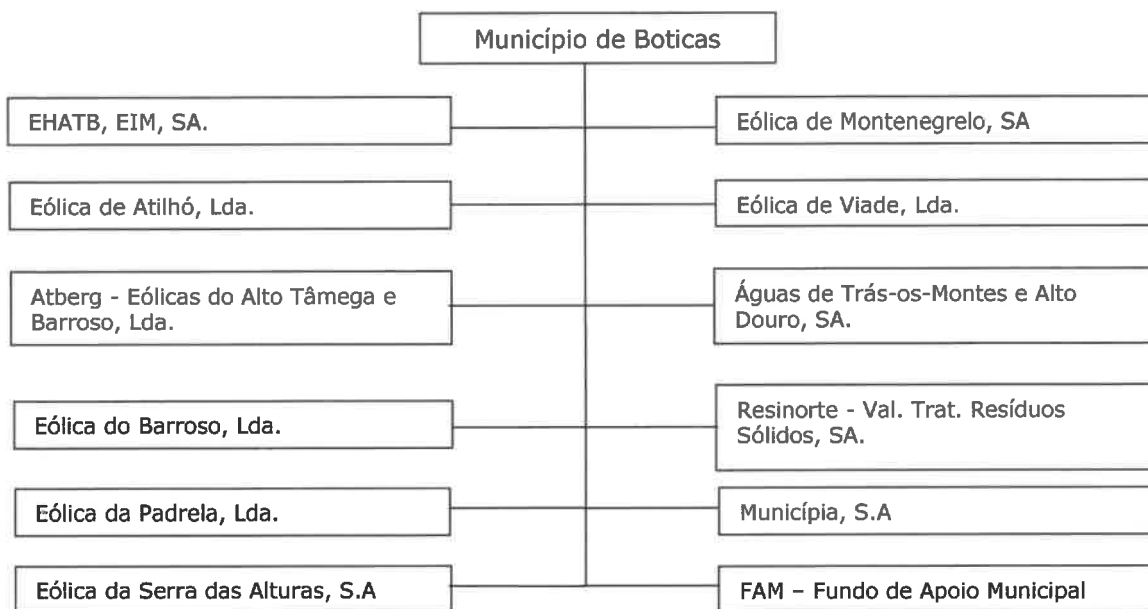
OBS:

- a Aquisição a título gratuito
- b Inclui a aquisição a título gratuito de 74.820 euros
- c Inclui a aquisição a título gratuito de 37,866,67 euros
- d Inclui a aquisição a título gratuito de 4.985,01 euros

Apresenta-se de seguida o organograma das participações:

Quadro II

Organograma das Participações



O Grupo Municipal é composto pelo Município (entidade-mãe) e pelo conjunto de entidades controladas e abrangidas pelo perímetro de consolidação.

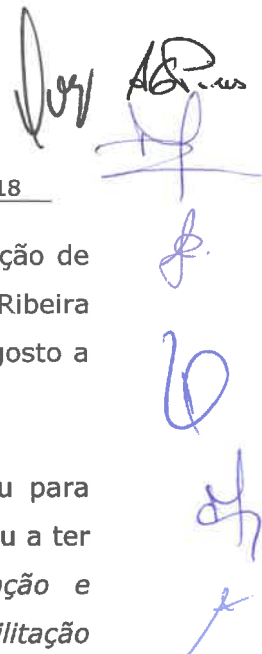
O perímetro de consolidação legalmente obrigatório do Município de Boticas, por força do n.º6 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é constituído pela entidade - *EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.*

No que se refere às outras entidades, uma vez que se tratam de participações inferiores a 20% e atendendo ao facto de não serem materialmente relevantes e considerando a ausência de controlo no poder de gerir as políticas financeiras e operacionais foram, em conformidade com o ponto 5.5 da Portaria 474/2010 e artigo 75º da Lei n.º 73/2013, excluídas do perímetro de consolidação.

1.3- Caracterização das entidades incluídas no perímetro da consolidação

EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.

EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., foi constituída por escritura pública em 30 de julho de 1989, com sede na Rua D. Nuno Álvares



Pereira, freguesia de Salvador, Vila e Município de Ribeira de Pena, nº de Identificação de pessoa coletiva 502 227 842, e registada na Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena sob o nº 502 227 842, ao abrigo do artigo 19º da Lei 50/2012, de 31 de agosto a empresa passou a integrar o setor empresarial local.

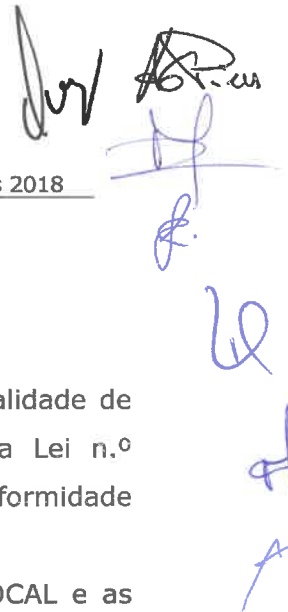
Em resultado da adaptação da mencionada lei a denominação da empresa passou para EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA e passou a ter o seguinte objeto social: *“Produção de energia elétrica; Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana; Renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado; Promoção e gestão de imóveis de habitação social; Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal. A sociedade pode ainda exercer, excecionalmente, a atividade de promoção do desenvolvimento urbano e rural de âmbito municipal, nas condições previstas na Lei sobre o regime jurídico da atividade empresarial local. A sociedade poderá também, desde que para o efeito esteja habilitada, exercer outras atividades para além daquelas que constituem o seu objeto principal, quando consideradas acessórias ou complementares”.*

O capital social da EHATB no montante total de 900.000,00 euros tem a seguinte composição:

Quadro III
Valor da participação de cada município

	Valor €	% participação
Câmara Municipal de Boticas	150.000,00	16,666%
Câmara Municipal de Valpaços	150.000,00	16,666%
Câmara Municipal de Chaves	150.000,00	16,666%
Câmara Municipal de Montalegre	150.000,00	16,666%
Câmara Municipal de Ribeira de Pena	150.000,00	16,666%
Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar	150.000,00	16,666%

No final do exercício de 2018 a EHATB registava um efetivo de 28 trabalhadores.



1. 4- Análise económica e financeira da atividade consolidada

O Município de Boticas detém, conjuntamente com mais cinco municípios, a totalidade de uma empresa intermunicipal, considerada como uma empresa local à luz da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tem este de apresentar contas consolidadas, em conformidade com o artigo 75º do RFALEI, na proporção da sua participação.

Do ponto de vista do registo contabilístico inicial, considerando o que diz o POCAL e as demais orientações e práticas contabilísticas, a participação financeira detida na empresa local foi valorada ao custo.

Por se entender que exista influência significativa nas tomadas de decisão, utiliza-se como método valorimétrico subsequente ao inicial o Método de Equivalência patrimonial (MEP).

O MEP é um método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após aquisição, na quota-parte do investidor ou do empreendedor nos ativos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda no resultado da investida ou da entidade conjuntamente controlada (Disposição vertida no parágrafo 4 da NCRF 13).

O método contabilístico a utilizar para a consolidação de contas será o definido, de acordo com o n.º 8 do artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o método para as entidades do setor público administrativo.

Considerando ser a Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, a definir os métodos de consolidação para as entidades do setor público administrativo, estando previstos 3 métodos, conforme ponto 6.5, a saber:

- Método de simples agregação;
- Método de consolidação integral;
- Método de equivalência patrimonial.

Os dois primeiros métodos, por não estarem reunidos os pressupostos, não são aplicáveis, tendo o município de adotar o Método de Equivalência Patrimonial (MEP).

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

2.1 - Balanço Consolidado a 31 de dezembro de 2018

Município de Boticas

Balanço consolidado analítico em 31 de dezembro de 2018

(unidade: euros)

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N-1
		AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:				
451	Bens de domínio público				
452	Terrenos e recursos naturais				
453	Edifícios				
455	Outras construções e infra-estruturas	77.885.349,61	43.156.593,17	34.728.756,44	36.702.853,76
459	Bens do património histórico, artístico e cultural				
445	Outros bens de domínio público				
446	Imobilizações em curso	2.582.790,83		2.582.790,83	1.954.885,34
	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		80.468.140,44	43.156.593,17	37.311.547,27	38.657.739,10
	Imobilizações incorpóreas				
431					
432	Despesas de instalação				
433	Despesas de investigação e de desenvolvimento				
443	Propriedade Industrial e outros direitos				
449	Imobilizações em curso				
	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	4.552.508,96		4.552.508,96	4.552.508,96
422	Edifícios e outras construções	25.199.436,20	4.085.655,06	21.113.781,14	21.550.191,90
423	Equipamento básico	4.636.696,57	3.296.478,21	1.340.218,36	1.480.318,58
424	Equipamento de transporte	1.055.399,36	542.281,75	513.117,61	211.696,23
425	Ferramentas e utensílios	9.102,14	8.657,51	444,63	774,35
426	Equipamento administrativo	1.070.661,37	998.730,48	71.930,89	235.301,63
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	415.617,00	25.632,36	389.984,64	389.984,64
442	Imobilizações em curso	2.945.843,46		2.945.843,46	1.949.009,31
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas				
		39.885.265,06	8.957.435,37	30.927.829,69	30.369.785,60

	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	4.095.501,00		4.095.501,00	3.695.324,01
412	Obrigações e títulos de participação	286.333,52		286.333,52	286.333,52
414	Investimentos em Imóveis	4.769,75		4.769,75	4.769,75
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		4.386.604,27		4.386.604,27	3.986.427,28
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	49.244,86		49.244,86	317.189,34
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
		49.244,86		49.244,86	317.189,34
	Dívidas de terceiros - Medio e longo prazos: (a)				
282	Empréstimos concedidos de m/l prazo				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes c/c	22.935,89		22.935,89	12.313,21
212	Contribuintes c/c				1.306,05
213	Utentes c/c	85.354,54		85.354,54	72.434,51
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	165.806,94	165.806,94		
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	142.095,22		142.095,22	119.502,84
264	Administração autárquica				
262+263+267+268	Outros devedores	96.412,30		96.412,30	341.707,21
		512.604,89	165.806,94	346.797,95	547.263,82
	Títulos negociáveis:				
151	Ações				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Depositos em instituições financeiras e Caixa:				

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

12	Depósitos em instituições financeiras	2.159.356,18		2.159.356,18	2.484.605,68
11	Caixa	2.888,21		2.888,21	4.177,02
		2.162.244,39		2.162.244,39	2.488.782,70
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	951.913,68		951.913,68	236.366,86
272	Custos diferidos	11.767,57		11.767,57	8.518,51
		963.681,25		963.681,25	244.885,37
	Total de amortizações.....		52.114.028,54		
	Total de provisões.....		165.806,94		
	Total do activo.....	128.427.785,16	52.279.835,48	76.147.949,68	76.612.073,21

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		N	N-1
	Fundos próprios:		
51	Património	60.517.244,87	60.517.244,87
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	-263.992,65	9.395,71
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais	187.987,52	187.987,52
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações	1.893.179,26	1.357.193,90
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
59	Resultados transitados	-7.871.227,43	-5.921.656,97
88	Resultado líquido em exercício	-1.148.081,70	-2.133.983,50
		53.315.109,87	54.016.181,53
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos		
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)		
2312	Empréstimos a médio e longo prazo	539.603,17	842.273,44
		539.603,17	842.273,44
2615	Fornecedores a médio e longo prazo		

2617	Fornecedores Imobilizado - contratos futuros		
26887	Credores diversos - contratos futuros		
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores c/c	12.109,75	
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611+2612	Fornecedores de imobilizado	172.486,04	
24	Estado e outros entes públicos	42.046,86	35.928,03
264	Administração autárquica		
262+263+267+268	Outros credores	339.234,33	375.389,69
2613+217	Credores de Cauções		
		565.876,98	411.317,72
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	623.393,20	466.372,86
		623.393,20	466.372,86
274	Proveitos diferidos	21.103.966,46	20.875.927,66
		21.103.966,46	20.875.927,66
	Total do passivo.....	22.832.839,81	22.595.891,68
	Total dos fundos próprios e do passivo.....	76.147.949,68	76.612.073,21

O Balanço Consolidado pretende retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Autárquico à data de encerramento do exercício 2018, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica, e, por outro lado, o Passivo e Capital Próprio do Grupo que representam a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos. Como atrás já foi referido, o Balanço Consolidado é igual ao individual do Município.

Através da análise da estrutura do **Ativo**, podemos constatar que peso relativo do Ativo Fixo é de 95,4%, refletindo a importância do investimento em infraestruturas de domínio público no total de bens e direitos da autarquia. Em termos de Ativo Circulante, que na estrutura do ativo tem um peso de apenas 0,06%, do total do Ativo.

No que concerne a **Fundos próprios e passivo**, a conta "Património" é a mais representativa, ascendendo, no ano de 2018 a 79,5% dos totais dos Fundos Próprios e Passivo. No domínio da dívida destaque para a redução da dívida a médio e longo prazo em 302.670,27 €, relativamente ao ano de 2017.

2.2 - Demonstração dos Resultados Consolidados de 2018

Município de Boticas

(unidade: euros)

Demonstração de Resultados Consolidados - Por Natureza					
Código das Contas	Descrição	Exercício			
		N		N-1	
61	Custos e perdas				
	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias				
	Matérias	451.615,38	451.615,38	342.842,86	342.842,86
62	Fornecimentos e serviços externos:		2.913.640,83		2.741.140,81
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	1.920.507,63		1.801.999,80	
643 a 648	Encargos sociais	523.729,08	2.444.236,71	525.961,82	2.327.961,62
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais		1.491.375,63		1.787.293,24
66	Amortizações do exercício		4.004.295,73		4.186.956,83
67	Provisões do exercício				
65	Outros custos operacionais		92.693,32		104.581,26
	(A)		11.397.857,60		11.490.776,62
68	Custos e perdas financeiros		13.794,47		10.303,95
	(C)		11.411.652,07		11.501.080,57
69	Custos e perdas extraordinários		114.850,62		24.105,41
	(E)		11.526.502,69		11.525.185,98
88	Resultado líquido do exercício.....		-1.148.081,70		-2.133.983,50
	(X)				
	Proveitos e ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Venda de mercadorias				
7112+7113	Venda de produtos	141.212,14		148.433,27	
	(B)				
712	Prestações de serviços	909.335,08	1.050.547,22	871.347,82	1.019.781,09
	()		1.050.547,22		1.019.781,09
72	Impostos e taxas		707.241,42		752.400,13
(a)	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade				
73	Proveitos suplementares				
74	Transferências e subsídios obtidos		6.315.231,11		6.043.712,02

76	Outros proveitos e ganhos operacionais			
	(B)		8.073.019,75	7.815.893,24
78	Proveitos e ganhos financeiros		1.118.114,71	791.722,54
	(D)		9.191.134,46	8.607.615,78
79	Proveitos extraordinários		1.187.286,53	783.586,70
	(F)		10.378.420,99	9.391.202,48
Resumo:	Resultados Operacionais: (B - A)		-3.324.837,85	-3.674.883,38
	Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)		1.104.320,24	781.418,59
	Resultados Correntes: (D - C)		-2.220.517,61	-2.893.464,79
	Resultado Líquido do Exercício: (F - E)		-1.148.081,70	-2.133.983,50

Analisando a estrutura dos **Custos e Perdas**, podemos desde logo constatar que são os Custos com Pessoal, os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE's) e as Amortizações do Exercício os que mais contribuem para o seu total.

Do lado dos **Proveitos** há que salientar o peso que as Transferências e Subsídios Obtidos assumem no total dos proveitos, sendo responsáveis, por si só, por cerca de 60,9% dos proveitos.

2.3 - Fluxos de Caixa Consolidados de operações orçamentais do ano 2018

O mapa de fluxos de caixa consolidado funciona como um documento síntese de toda a execução orçamental do grupo municipal, articulando e equilibrando os recebimentos e os pagamentos, quer de operações orçamentais, quer de operações de tesouraria.

O resultado dos movimentos financeiros ocorridos no grupo municipal como um todo durante o ano 2018, aparece refletido no Quadro infra, verificando-se que as entradas de fundos corresponderam a 9.962.709,57 €, dos quais 9.439.626,72 euros são provenientes de receitas orçamentais e 523.082,85 € resultantes de Operações de Tesouraria.

Desta forma, a Despesa Global, em termos orçamentais ascendeu a (9.783.451,00 €), e existindo um saldo inicial de 2.172.908,50 €, o saldo a transitar para a gerência seguinte será de 1.829.084,22 €. A este saldo acrescem 333.160,17 € como saldo de operações de tesouraria.

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da Gerência Anterior		2.488.782,70	Despesas Orçamentais		9.783.451,00
Execução Orçamental	2.172.908,50		Correntes	6.734.470,03	
Operações de Tesouraria	315.874,20		Capital	3.048.980,97	
Receitas Orçamentais		9.439.626,72	Operações de Tesouraria		505.796,88

Correntes	7.639.555,61				
Capital	1.800.071,11		Saldo Gerência Seguinte		2.162.244,39
Outras			Execução Orçamental	1.829.084,22	
			Operações de Tesouraria	333.160,17	
Operações de Tesouraria		523.082,85			
Total		12.451.492,27	Total		12.451.492,27

Da análise do quadro podemos verificar que, no ano de 2018, o fluxo financeiro de entradas em cofre e destinados a outras entidades foi de 523.028,85 €, enquanto os movimentos de saída totalizaram o valor de 505.796,88 €. Estas Operações de Tesouraria (OT) são operações de entrada e saída de fundos à margem do orçamento, sendo apenas objeto de movimentação contabilística no sistema da contabilidade patrimonial.

3 - Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

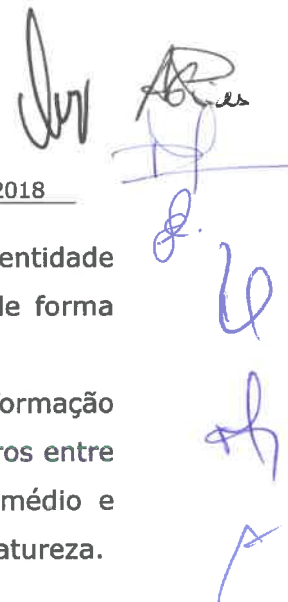
3.1.1 – Introdução

O Município de Boticas apresenta as demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade, relativas ao exercício de 2018, reportado a 31 de Dezembro.

A Lei 73/2013, de 3 de setembro, estabelece o novo regime financeira das autarquias locais e entidades intermunicipais, revogando a Lei n.º2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), estabelecendo mudanças legislativas significativas relativamente à Prestação de Contas Consolidadas.

Na ausência de procedimentos contabilísticos de consolidação no POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) adotou-se o disposto na portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, que aprova a Orientação n.º 1/2010, relativa à "Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo", onde se indicam um conjunto de princípios orientadores da consolidação de contas no sector público administrativo, definindo os requisitos mínimos para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. Sem prejuízo no disposto nessa portaria, o grupo de trabalho de apoio técnico na aplicação do POCAL (SATAPOCAL) emanou a 28 de Abril de 2010 as instruções a seguir na consolidação de contas.

Este novo normativo legal nos art.º 75º e 76º, lei 73/2013, define as novas regras para a consolidação de contas. Em relação à anterior lei verifica-se a alteração no perímetro de



consolidação. Em suma o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta.

O presente Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, inclui a informação adicional relativa à consolidação de contas, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza.

O método adotado na consolidação de contas do município de Boticas com a EHATB foi o método de equivalência patrimonial (MEP), dado que não é possível aplicar o método da simples agregação, aplicável quando, na ausência de participação no capital das entidades consolidadas, se verifica um efetivo controlo administrativo por parte da entidade consolidante, nem o método da consolidação integral. Este último aplica-se quando a entidade consolidante detém uma participação superior a 50% dos direitos de voto dos titulares do capital da entidade controlada.

3.1.2 – Caraterização da entidade «mãe»

O concelho de Boticas situa-se na parte norte de Portugal, na Província de Trás-os-Montes, distrito de Vila Real e encontra-se integrado na NUT III. Faz também parte da Associação de Municípios do Alto Tâmega (AMAT), constituída pelos concelhos de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar. Os concelhos de Boticas e Montalegre constituem, por seu lado, a região do Barroso, unidade paisagística e natural caracterizada por uma topografia complicada, com altas montanhas e vastos planaltos, com características singulares nos aspetos humano, económico e cultural.

Delimitado a Norte pelo concelho de Montalegre, a Este pelo de Chaves, a Sul pelos concelhos de Vila Pouca de Aguiar e Ribeira de Pena, a Oeste pelos concelhos de Cabeceiras de Basto e Montalegre, o concelho de Boticas estende-se desde a Serra do Barroso até às Serras do Leiranco e Pindo, e da Serra das Melcas ou dos Marcos até ao Rio Tâmega, ao longo de uma área de aproximadamente 322 km².

Administrativamente, o concelho é, atualmente, constituído por 10 freguesias: Alturas do Barroso e Cerdedo, Ardãos e Bobadela, Beça, Boticas e Granja, Codessoso, Curros e Fiães Do Tâmega, Covas do Barroso, Dornelas, Pinho, Sapiãos, Vilar e Viveiro; subdivididas em 52 povoações.

Em seguida apresenta-se a caraterização resumida do Município de Boticas:

Quadro IV
Caracterização do Município de Boticas

Empresa Mãe	NIPC	Sede Social	Atividade Principal	N.º Trabalhadores
Município de Boticas	506 886 964	Praça do Município, 5460 – 304 Boticas	Autarquia local	119

3.1.3 - Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

3.1.3.1 - Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Quadro V
Caracterização das Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Entidades participadas	NIPC	Sede Social	Atividade principal	Motivo da inclusão	n.º de trabalhadores
EHATB	502 227 842	Rua D. Nuno Álvares Pereira, Ribeira de Pena	Produção de energia elétrica; Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana; Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal.	n.º 6 do art.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	28

3.1.3.2 - Entidades excluídas do perímetro de consolidação

Quadro VI

Caracterização das Entidades Excluídas do perímetro de consolidação

Entidades participadas	NIPC	Sede Social	Atividade principal - CAE	Participação	Motivo da exclusão
Eólica de Atilhó	506867560	Boticas	35113	8,33%	Não detém controlo
Atberg	505294656	Ribeira de Pena	35113	6,67%	Não detém controlo
Eólica do	505533693	Ribeira de Pena	35113	6,67%	Não detém controlo

Barroso					
Eólica da Padrela	505533758	Ribeira de Pena	35113	6,67%	Não detém controlo
Eólica da Serra das Alturas	506393925	Boticas	35113	8,32%	Não detém controlo
Eólica de Montenegro	508094453	Vila Pouca de Aguiar	35113	8,32%	Não detém controlo
Eólica de Viade	506446298	Porto	35113	3,33%	Não detém controlo
Águas do Norte, S.A	505863901	Vila Real	36001	0,17%	Não detém controlo
Resinorte – Valorização de Resíduos	509143059	Celorico de Basto	38212	0,85%	Não detém controlo
Município, S.A	504475606	Porto Salvo	71120	0,31%	Dada a imaterialidade do valor, não se aplicou o MEP
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Lisboa	84144	0,14%	Não detém controlo

3.1.4 - Informação relativa à imagem verdadeira e apropriada

3.1.4.1 - Descrição dos casos em que a aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas dêem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação.

Considerando o perímetro de consolidação definido pela Lei das Finanças Locais, as demonstrações financeiras consolidadas devem apresentar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação, de acordo com os Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas tendo por base as demonstrações financeiras individuais da entidade consolidante que já se apresentam pelo MEP, pelo que, o balanço, a demonstração de resultados e o mapa de fluxos de caixa consolidados, são iguais aos individuais do Município.

Importa referir que face às Reservas constantes nos pontos 1 e 2 da secção bases para a opinião com reservas da Certificação Legal das Contas relativamente ao período de 2017 do Município de Boticas, poderão existir ajustamentos e/ou reclassificações que provoquem distorções nas demonstrações financeiras consolidadas como um todo.

3.1.4.2 - Identificação das situações relacionadas com o afastamento da aplicação das normas de consolidação, efetuadas para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada, com indicação das respetivas razões e dos seus efeitos no balanço e na

(Handwritten signatures and initials)

demonstração dos resultados consolidados.

Não aplicável.

3.1.5 – Informação relativa aos procedimentos de consolidação.

3.1.5.1 – Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas.

O método de consolidação utilizado foi o Método de equivalência patrimonial (MEP).

Este método consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participante.

As demonstrações financeiras individuais do município já refletem as participações sociais no capital social de empresas e em obrigações e títulos de participação, a saber:

EHATB – EMPREENDIMENTO HIDROÉLETRICO DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, S.A.
RESINORTE, S.A
ÁGUAS DO NORTE, S.A
MUNICÍPIA, S.A
EÓLICA DA SERRA DAS ALTURAS,S.A
EMPRESA EÓLICA DO BARROSO
EÓLICA DA PADRELA, LDA.
ATBERG - EÓLICA DO ALTO TÂMEGA E BARROSO
EMPREENDIMENTOS EÓLICOS DE VIADE, LDA.
EÓLICA DE MONTENEGRELO, S.A
EÓLICA DE ATILHÓ, LDA.
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

A conta dos investimentos financeiros, teve a seguinte evolução:

Quadro VII
Investimentos financeiros

Rubricas	Saldo Inicial	Ajustamento	Diminuição Suprimentos	Saldo Final
41 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	3.986.427,28	400.176,99	0,00	4.386.604,27
Partes de capital	3.695.324,01	400.176,99	0,00	4.095.501,00
41.1				
Obrigações e títulos de participação	286.333,52	0,00	0,00	286.333,52
41.2				
Investimentos em Imóveis	4.769,75	0,00	0,00	4.769,75
41.4				

Demonstramos em seguida o apuramento das respetivas variações, utilizando o Método de Equivalência Patrimonial:

Quadro VIII
MEP – Método de Equivalência Patrimonial

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO 2018	Mensuração Subsequente - MEP		
	Conta Débito	Conta Crédito	Valor
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	4113602	782	121.748,02
	5507	4113602	54.058,42
Empresa Eólica do Barroso, Lda.	4113302	782	4.643,02
	5504	4113302	4.133,32
Eólica da Padrela, Lda.	4113202	782	4.534,27
	5503	411382	4.133,32
Atberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso, Lda.	4113403	782	35.467,67
	5505	411393	16.839,93
Empreendimento Eólico de Viade, Lda.	682	4113503	2.295,90
	5506	4113503	3.613,16
Eólica de Montenegro, S.A.	4113702	782	226.941,62
	5508	4113702	145.541,65
Eólica de Atilhó, Lda.	4113102	782	13.885,73
	5502	4113102	9.984,70
EHATB, EIM, SA	4112102	782	268.640,92
	5509	411212	35.083,86
Diminuição das participações financeiras/MEP			400.176,99

Uma vez que o MEP já se encontra refletido nas contas individuais do Município, as suas contas individuais correspondem às suas contas consolidadas.

3.1.5.2 - Discriminação da rubrica «diferenças de consolidação», com indicação dos métodos de cálculo adotados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior.

Não aplicável.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JW', 'A. S.', 'b', 'sh', and 'P']

3.1.5.3 - Justificação dos casos excepcionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Considerando que o município no período de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 já aplicou o método de equivalência patrimonial para a atualização das participações financeiras detidas naquelas entidades em que exerce uma influência significativa, não existem diferenças de critérios intertemporais que possam derogar o Princípio de Consistência.

3.1.5.4 - Situação em que foi utilizada a faculdade prevista no ponto iv) da alínea a) do item 3.54.1. - instruções de preenchimento do SATAPOCAL, da não eliminação de operações recíprocas, pelo facto de tais operações acarretarem custos desproporcionados, face aos benefícios da informação.

Não aplicável.

3.1.5.5 - Descrição dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados de uma entidade incluída no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado.

Não aplicável.

3.1.5.6 - Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Não aplicável.

3.1.5.7 - Indicação dos montantes dos ajustamentos excepcionais de valor dos ativos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram.

Não se registaram quaisquer ajustamentos excepcionais para fins exclusivamente fiscais.

3.1.5.8 - Indicação dos casos excepcionais em que se utilizou a faculdade prevista na alínea b) do item 3.5.2.1. das instruções de preenchimento do SATAPOCAL, bem como das razões que justificam a sua utilização.

Não aplicável.

6

3.1.5.9 - Opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza empresarial.

Não aplicável.

3.1.6 - Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo

3.1.6.1 - Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo

Quadro IX
Endividamento consolidado de médio e longo prazo

Município de Boticas							Ano:	2018
								(unidade: euro)
Código/ designação das contas	Dívidas a terceiros de médio/ longo prazo					Eliminação de créditos / dívidas recíprocos	Grupo público consolidado	
	Município de Boticas	-	-	-	TOTAL			
1	2	3	4	5	6=2+3+4+5	7	8=6-7	
2312	539.603,17				539.603,17		539.603,17	
Total	539.603,17	0,00	0,00	0,00	539.603,17	0,00	539.603,17	

3.1.6.2 - Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vençam nos quatro anos seguintes à data do balanço, desagregado por entidade e por rubrica orçamental.

Quadro X
Dívidas a terceiros do Município de Boticas

(Unidade: euros)

	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
22 - Fornecedores	12.109,75	0,00	0,00	0,00
268 - Outros Credores	31.815,00	15.907,50	0,00	0,00

[Handwritten signatures and initials]

3.1.7- Informação sobre saldos e fluxos financeiro

Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros da totalidade das transações entre as entidades do Grupo Municipal, desagregada por tipo.

Quadro XI
Saldos e fluxos financeiros entre as entidades do grupo público

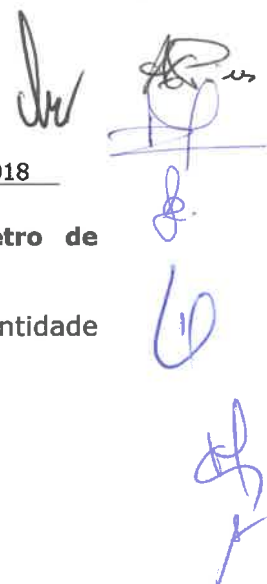
Município de Boticas										Ano:	2018 (unidade: euro)
Município de Boticas e a empresa local EHATB											
Tipos de fluxos	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos					
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamento do exercício	Saldo Final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final	
6	2	3	4	5	6=(2+3)+(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)	
Transferências											
Subsídios											
Empréstimos											
Relações comerciais											
Participações do capital em numerário											
Participações do capital em espécie											
Outras	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	100.000,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

No que respeita às transações com a EHATB, não foram efetuados quaisquer ajustamentos de consolidação, já que nas demonstrações financeiras do Município de Boticas é utilizado o método da equivalência patrimonial para atualização do valor da participação financeira.

3.1.8- Informações relativas a compromissos

3.1.8.1 - Montante global dos compromissos financeiros que não figure no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação, incluindo, relativamente às entidades que adotem o POCAL, a discriminação, por agrupamento económico, dos valores que devem ser refletidos nas contas da classe 0 relativas aos compromissos para exercícios futuros.

A totalidade dos compromissos assumidos e não pagos que relevam para a apreciação da posição financeira do Grupo Municipal encontram-se apresentados no Balanço Consolidado, para a totalidade das entidades que integram o perímetro do Grupo Municipal.

**3.1.8.2 - Descrição das responsabilidades das entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias prestadas.**

As responsabilidades por garantias prestadas consolidadas cingem-se à entidade consolidante, as quais já constam das suas contas individuais.

Quadro XII
Garantias e caucões prestadas por terceiros

Código e designação das contas	Saldo da gerência anterior		Movimento anual		Saldo para a gerência seguinte	
	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
Garantias e caucões		261.285,59	30.082,80	41.169,85		272.372,64
Total		261.285,59	30.082,80	41.169,85		272.372,64

3.1.9- Informações relativas a políticas contabilísticas**3.1.9.1 - Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões.**

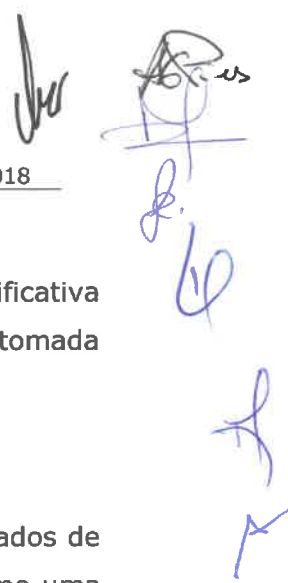
Na produção das Demonstrações Financeiras Consolidadas foram aplicadas as mesmas políticas contabilísticas praticadas nas demonstrações financeiras individuais, tomando como referencial contabilístico o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL):

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir de registos da contabilidade efetuados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

- **Imobilizado:**

Os ativos imobilizados encontram-se registados ao custo. Os ativos são depreciados pelo modelo por que se espera que os benefícios económicos do ativo sejam consumidos pela entidade. As taxas de amortização utilizadas pelo Município correspondem às taxas previstas na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (CIBE).



- **Investimentos financeiros:**

São valorizados ao respetivo custo de aquisição, quando não haja influência significativa e pelo método de equivalência patrimonial quando se entende que há poder na tomada de decisão nas participadas.

- **Locações:**

Sempre que em substância são transferidos as vantagens e os riscos associados de um elemento adquirido através de um contrato locação, este é considerado como uma locação financeira e os elementos associados são registados como ativos no balanço, no enquadramento da predominância da substância económica sobre a forma legal para efeitos de reconhecimento.

- **Existências:**

As existências encontram-se mensuradas ao menor entre o custo de aquisição e o valor de mercado.

Como método de custeio das saídas é adotado o custo médio ponderado.

As matérias-primas são constituídas essencialmente por materiais de construção civil, necessários às reparações e execução de pequenas obras por administração direta.

- **Dívidas de Terceiros e a Terceiros:**

As dívidas de e a terceiros, são expressas pelas importâncias constantes nos documentos que as titulam.

- **Empréstimos:**

Na contabilização dos empréstimos é adotado o modelo do custo, tendo por base os documentos que titulam os empréstimos. Quando aplicável, são capitalizados custos com empréstimos obtidos, para ativos que se qualificam, ou seja para ativos cujo tempo de produção seja substancial.

- **Vendas e Prestações de Serviços:**

O réditio das vendas e das prestações de serviços é reconhecido pelo valor nominal.

- **Subsídios do Governo:**

O reconhecimento dos subsídios é efetuado apenas quando haja suficiente segurança de que se encontram cumpridos todos os critérios associados ao seu recebimento.

Os subsídios ao investimento atribuídos a fundo perdido são contabilizados em balanço como proveitos diferidos e posteriormente são levados a resultados extraordinários ao longo da vida útil dos bens, para compensação das respetivas amortizações e depreciações.

3.1.9.2 - Cotações utilizadas para a conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas que sejam ou tenham sido originariamente expressos em moeda estrangeira diferente.

Não aplicável.

3.1.10 – Informações relativas a determinadas rubricas

3.1.10.1 - Comentário das rubricas «despesas de instalação» e «despesas de investigação e de desenvolvimento».

Não aplicável.

3.1.10.2 - Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respetivas amortizações, ajustamentos e provisões.

Os movimentos ocorridos durante o ano de 2018, nas rubricas do ativo imobilizado constante no balanço a 31/12/2018, podem ser observados no quadro síntese que se segue:

Quadro XIII
Imobilizado

RUBRICAS	SALDO INICIAL	REAVALIAÇÃO/ AJUSTAMENTO	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊN CIAS E ABATES	SALDO FINAL
41.1 PARTES DE CAPITAL	3.695.324,01 €	0,00 €	400.176,99 €	0,00 €	0,00 €	4.095.501,00 €
41.2 OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTIC	286.333,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	286.333,52 €
41.4 INVESTIMENTOS EM IMOVEIS	4.769,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.769,75 €
42 IMOBILIZAÇÕES CORPOREAS	36.403.130,88 €	0,00 €	640.897,94 €	102.830,45 €	1.776,77 €	36.939.421,60 €
42.1 TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	4.552.508,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.552.508,96 €

[Handwritten signatures and initials]

42.2	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	25.189.578,20 €	0,00 €	9.858,00 €	0,00 €	0,00 €	25.199.436,20 €
42.2.1	EDIFÍCIOS	16.833.404,18 €	0,00 €	9.858,00 €	0,00 €	0,00 €	16.843.262,18 €
42.2.2	OUTRAS CONSTRUÇÕES	8.356.174,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8.356.174,02 €
42.3	EQUIPAMENTO BÁSICO	4.395.654,39 €	0,00 €	242.168,95 €	0,00 €	1.126,77 €	4.636.696,57 €
42.4	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	788.799,56 €	0,00 €	370.080,25 €	102.830,45 €	650,00 €	1.055.399,36 €
42.5	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	9.102,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9.102,14 €
42.6	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.051.870,63 €	0,00 €	18.790,74 €	0,00 €	0,00 €	1.070.661,37 €
42.9	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	415.617,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	415.617,00 €
44.2	IMOBIL. EM CURSO DE IMOBILIZAÇ	1.949.009,31 €	0,00 €	996.834,15 €	0,00 €	0,00 €	2.945.843,46 €
44.2.1	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	497.734,63 €	0,00 €	2.417,00 €	0,00 €	0,00 €	500.151,63 €
44.2.2	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	1.423.688,24 €	0,00 €	994.417,15 €	0,00 €	0,00 €	2.418.105,39 €
44.2.6	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	27.586,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	27.586,44 €
44.5	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO DE BENS	1.954.885,34 €	0,00 €	627.905,49 €	0,00 €	0,00 €	2.582.790,83 €
44.5.3	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-EST	1.954.885,34 €	0,00 €	627.905,49 €	0,00 €	0,00 €	2.582.790,83 €
45	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	77.348.949,74 €	0,00 €	536.399,87 €	0,00 €	0,00 €	77.885.349,61 €
45.3	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTR	77.348.949,74 €	0,00 €	536.399,87 €	0,00 €	0,00 €	77.885.349,61 €
TOTAL:		121.642.402,55 €	0,00 €	3.208.123,50 €	102.830,45 €	7.685,83 €	124.740.009,77 €

As amortizações efetuadas no ano de 2018, em regime de duodécimos, dando cumprimento ao artigo 35º da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, pelas taxas vertidas no citado diploma, são as que se seguem:

Quadro XIV
Amortizações / Depreciações

RUBRICAS	SALDO INICIAL	REFORÇO	REGULARIZAÇÕES	SALDO FINAL	
48.2.2.01	EDIFÍCIOS	1.576.626,70	154.390,70	0,00	1.731.017,40
48.2.2.02	OUTRAS CONSTRUÇÕES	2.146.371,93	208.265,73	0,00	2.354.637,66
48.2.3.01	SOFTWARE	288.786,91	98.624,45	0,00	387.411,36
48.2.3.09	OUTROS	2.650.159,70	258.945,02	37,87	2.909.066,85
48.2.4	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	579.504,52	65.621,22	102.843,99	542.281,75
48.2.5	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	8.340,54	316,97	0,00	8.657,51

48.2.6.01	SOFTWARE	208.026,06	59.327,85	0,00	267.353,91
48.2.6.09	OUTROS	682.299,22	49.077,35	0,00	731.376,57
48.2.9	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	25.632,36	0,00	0,00	25.632,36
48.5.3.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS	32.223.431,32	2.459.533,29	0,00	34.682.964,61
48.5.3.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS	2.418.308,28	185.300,12	0,00	2.603.608,40
48.5.3.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA	36.193,92	4.236,76	0,00	40.430,68
48.5.3.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	459.467,67	41.119,51	0,00	500.587,18
48.5.3.05	PARQUES E JARDINS	330.341,23	29.461,21	0,00	359.802,44
48.5.3.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	3.785.357,69	279.610,87	0,00	4.064.968,56
48.5.3.08	VIAÇÃO RURAL	401.874,28	43.968,31	0,00	445.842,59
48.5.3.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	21.092,02	1.745,54	0,00	22.837,56
48.5.3.12	CEMITÉRIOS	75.197,71	6.368,69	0,00	81.566,40
48.5.3.13	OUTROS	295.564,75	58.420,00	0,00	353.984,75
TOTAIS :		48.212.576,81	4.004.333,59	102.881,86	52.114.028,54

3.1.10.3 - Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar immobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.

Não aplicável.

3.1.10.4 - Montante dos ajustamentos de valor dos ativos abrangidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram.

Não aplicável.

3.1.10.5 - Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adotados, e os respetivos preços de mercado.

Não aplicável.

3.1.10.6 - Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do preço do mercado.

Não aplicável.

3.1.10.7- Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.

Não aplicável.

3.1.10.8 - Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respetiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão.

Não aplicável.

3.1.10.9 - Diferença, quando levada ao ativo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável.

Não aplicável.

3.1.10.10 - Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de atividades.

Quadro XV
Vendas e Prestação de Serviços

Atividade	Vendas	Prestação de serviços
Água	113.718,97	
Outros	27.493,17	
Transportes coletivos		0,0
Trabalhos por conta de particulares		144.486,33
Cemitérios		3.024,99
Mercados e Feiras		7.368,64
Outros		0
Serviços Sociais		0
Serviços Desportivos		8.385,35
Rendas e alugueres		236.147,42
Fotocópias. de Doc. Exclusivos		0
Bens Duradouros		258,25
Outras Rendas		382.696,59
Outras Prestações de Serviços		126.967,51
TOTAL	141.212,14	909.335,08

3.1.10.11- Efeitos na determinação do resultado consolidado do exercício resultante de critérios de valorimetria não previstos e decorrentes de amortizações e de provisões extraordinárias efetuadas com vista a obter vantagem fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influencia quando tal valorimetria tiver influencia materialmente relevante nos impostos futuros do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Não aplicável.

3.1.10.12 - Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para a determinação dos impostos futuros.

Não aplicável.

3.1.10.13 - Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial.

Quadro XVI
Remunerações Atribuídas

Remunerações atribuídas aos membros dos órgãos executivo, de fiscalização e órgãos deliberativos	Valor anual bruto
Município:	
Órgão Executivo	90.490,92
Órgão deliberativo	4.474,44
Revisor Oficial de Contas	4.440,24
EHATB:	
Conselho de administração	0,00
Assembleia Geral	0,00
Fiscal único	24.334,25

3.1.10.14 - Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como explicitação dos processos de tratamento da inflação adotados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação.

Não aplicável.

3.1.10.15- Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações.

Não aplicável.

3.1.10.16 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Considerando que no período de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 utilizou o município o método de equivalência patrimonial para atualização das suas participações financeiras nas entidades onde exerce influência significativa, as mesmas são comparáveis.

3.1.10.17 – Demonstração consolidada dos resultados financeiros

Quadro XVII

DRF

Custos e Perdas	Exercício		Proveitos e Ganhos	Exercício	
	N	N-1		N	N-1
691 - Transferências de capital concedidas	86.182,02		791 - Restituição de Impostos		
692 - Dívidas incobráveis			792 - Recuperação de dívidas		
693 - Perdas em existências	12.942,19	3.195,41	793 - Ganhos em existências	367,47	1.376,69
694 - Perdas em imobilizações	0,02		794 - Ganhos Imobilizações	15.500,00	
695 - Multas e penalidades			795 - Benefícios penal. contractuais	601,46	809,15
696 - Aumentos amortizações e provisões			796 - Reduções amortizações provisões		
697 - Correções rel. Exerc. Anteriores	15.726,39	20.910,00	797 - Correções rel. Exerc. Anteriores	410.593,99	2.979,85
698 - Outros custos e perdas extraordinários			798 - Outros prov. E ganhos extraordinários	760.223,61	778.421,01
Resultados extraordinários	1.072.435,91	759.481,29			
Total	1.187.286,53	783.586,70	Total	1.187.286,53	783.586,70

3.1.10.18- Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

Quadro XVIII

DRE

Custos e Perdas	Exercício		Proveitos e Ganhos	Exercício	
	N	N-1		N	N-1
691 - Transferências de capital concedidas			791 - Restituição de Impostos		
692 - Dívidas Incobráveis			792 - Recuperação de dívidas		
693 - Perdas em existências	3.195,41	983,24	793 - Ganhos em existências	1.376,69	188,10
694 - Perdas em imobilizações		115.674,04	794 - Ganhos imobilizações		16.586,47
695 - Multas e penalidades			795 - Benefícios penal. contractuais	809,15	6.795,94
696 - Aumentos amortizações e provisões			796 - Reduções amortizações provisões		
697 - Correções rel. Exerc. Anteriores	20.910,00		797 - Correções rel. Exerc. Anteriores	2.979,85	0,37
698 - Outros custos e perdas extraordinários			798 - Outros prov. E ganhos extraordinários	778.421,01	819.719,07
Resultados extraordinários	759.481,29	726.632,67			
Total	783.586,70	843.289,95	Total	783.586,70	843.289,95

3.1.10.19- Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício.

Quadro XIX

Provisões / Ajustamentos

Código e designação das contas		Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
291	Provisões para cobrança duvidosa	165.806,94			165.806,94

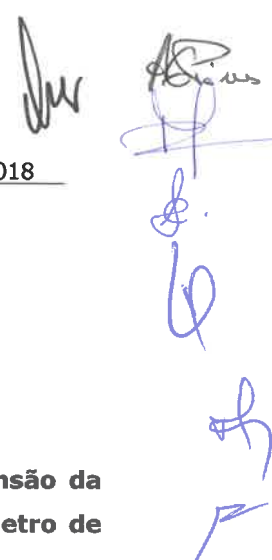
3.1.10.20 - Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos.

O Município não detinha nenhum bem utilizado no regime de locação financeira.

A empresa local «EHATB», não detinha nenhum bem utilizado no regime de locação financeira.

3.1.10.21- Valor global das dívidas que se encontram tituladas, por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas.

Não aplicável.



3.1.11- Informações diversas

3.1.11.1 - Outras informações exigidas por diplomas legais.

Não aplicável.

3.1.11.2 - Outras informações consideradas relevantes para uma melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

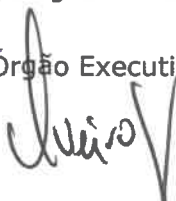
Passivos Contingentes:

O Município de Boticas não reconhece no seu Balanço, por considerar um *Passivo Contingente* relacionado com a empresa agora designada por "Águas do Norte, S.A." (ex - Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.), um conjunto de facturas que perfazem, até a data, um montante global de 3.028.527,89 euros. Os referidos créditos estão relacionados com consumos mínimos de água e tratamento efluentes impostos pelas "Águas do Norte, S.A." (ex - Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.), no âmbito de um contrato de concessão outorgado entre diversos Municípios, entre os quais o Município de Boticas e a referida empresa.

O Município de Boticas, por não se rever na obrigação de consumir mínimos impostos, rejeita a aceitação da referida dívida. Os processos correspondentes encontram-se no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela a aguardar decisão.

Igualmente, o Município de Boticas também não reconhece no seu Balanço, por considerar um *Passivo Contingente* relacionado com a empresa "Resinorte, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A", um conjunto de facturas que perfazem, até a data, um montante global de 358.576,00 euros. Os referidos créditos estão relacionados com o não cumprimento por parte dos restantes Municípios do Alto Tâmega (Chaves, Montalegre, Vila Pouca de Aguiar, Valpaços e Ribeira de Pena), que assumiram em 5 de Outubro 2000, do compromisso do pagamento à "Resinorte, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A", da parte correspondente ao Município de Boticas relativa ao tratamento dos RSU's, por forma de compensar o Município de Boticas pela instalação do Aterro Sanitário na área do Concelho. O processo correspondente encontra-se no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga a aguardar decisão.

O Órgão Executivo



O Órgão Deliberativo



DESPACHO

<input type="checkbox"/> V.Pr.	<input type="checkbox"/> Ver	<input type="checkbox"/> GAP
<input checked="" type="checkbox"/> DAGF	<input type="checkbox"/> DEDS	<input type="checkbox"/> DGAT
<input type="checkbox"/> ATE	<input type="checkbox"/> SJ	<input type="checkbox"/> RH
<input type="checkbox"/> GCEMR	<input type="checkbox"/> GAI	<input type="checkbox"/> GAF
<input type="checkbox"/> INF	<input type="checkbox"/> SVM	<input type="checkbox"/> ARM
<input type="checkbox"/> APR	<input type="checkbox"/> BAD	<input type="checkbox"/> GTF
<input type="checkbox"/> PISC		

..... T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

..... T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

O Presidente CM Boticas. / /

MUNICÍPIO DE BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL
 Departamento de Administração Geral
 Presente em Reunião de **06. JUN 2019**
 O Director de Departamento,
 (Dr. Manuel L. S. Barreira)

RSM

RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)

Tel: +351 21 3553 550 Fax: +351 21 3561 952 E-mail: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto

Tel: +351 22 2074 350 Fax: +351 22 2081 477 E-mail: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

Município de Boticas	
ENTRADA	Nº Registo 2215
03/16/2019	Classificação 2.6/1/6

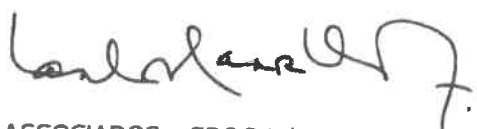
AO
MUNICÍPIO DE BOTICAS

Assunto: Relatório e parecer do auditor externo sobre as demonstrações financeiras consolidadas reportadas a 31 de dezembro de 2018

Boticas, 28 de maio de 2019

1. Nos termos do n.º 2 do Artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, examinámos o Relatório e contas consolidado do Município de Boticas, reportado a 31 de dezembro de 2018.
2. De acordo com as análises a que procedemos, as contas consolidadas agora apresentadas expressam o resultado das operações registadas no exercício.
3. Considerando o relatório e contas consolidado do exercício de 2018, e tendo em conta o referido na Certificação Legal das Contas Consolidadas por nós emitida, é nosso parecer:
 - a) que os referidos elementos de prestação de contas consolidadas foram elaborados de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, e
 - b) que refletem a situação financeira, em 31 de dezembro de 2018, do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação.

Nestas circunstâncias, os elementos de prestação de contas consolidadas, estão em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal.



RSM & ASSOCIADOS – SROC, Lda.

Representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (Roc n.º 622)
 registado na CMVM com o n.º 20160268

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
 AUDIT | TAX | CONSULTING



RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa(Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Boticas (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 76.147.950 euros e um total de fundos próprios de 53.315.110 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.148.082 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza e o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Município de Boticas em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o POCAL.

Bases para a opinião com reservas

- I. Não foi possível ainda proceder, de forma definitiva, à avaliação e validação da totalidade dos bens de ativo imobilizado do Município e sua depreciação, designadamente os que foram objeto de inventariação em 2004, por empresa especializada.
No que respeita à rubrica "Provetos diferidos", que corresponde a subsídios ao investimento, não nos foi possível ainda proceder à validação da totalidade do saldo. Tal facto limita, também, o reconhecimento e validação do provelto registado no período em apreço.
- II. Foi considerado como passivo contingente a decisão que resultará dos processos judiciais que se encontram em curso nos Tribunais Administrativo e Fiscal de Mirandela e de Braga, conforme detalhe no ponto 3.1.11.2 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, cujo montante global de faturas não reconhecidas atinge 3.387.104 euros. Continua a não nos ser possível verificar a adequação de tal classificação.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliámos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Boticas, 28 de maio de 2019

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos de Jesus Pinto de Carvalho'.

RSM & ASSOCIADOS – SROC, Lda.

Representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (Roc nº 622)
registado na CMVM com o nº 20160268